

COMUNICADO N.º 1/2025 - DRG/BRA/IFSP

Assunto: Alteração no horário de funcionamento e atendimento ao público externo no período de festas e férias acadêmicas

A Direção-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo comunica a toda comunidade acadêmica e ao público externo que, em razão do período de festas de final de ano e férias acadêmicas, o funcionamento do *campus* ocorrerá de forma diferenciada nos períodos abaixo descritos:

1. Período de festas – de 22/12/2025 a 02/01/2026

No período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, o funcionamento do *campus* será restrito às atividades internas, não havendo atendimento presencial ao público externo.

O atendimento ao público externo será mantido de forma contínua por meio dos sistemas eletrônicos e dos endereços de contato institucionais, divulgados no portal do campus: <https://bra.ifsp.edu.br>

2. Período de férias acadêmicas – de 05/01/2026 a 03/02/2026

No período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, o *Campus Bragança Paulista* terá funcionamento em regime especial, das 08h às 20h.

Durante esse período:

Os setores que realizam atendimento ao público deverão manter suas atividades dentro do horário das 08h às 20h, podendo ser adotada, em acordo com a chefia imediata, escala de trabalho entre os servidores, sem prejuízo ao atendimento e à continuidade das atividades;

Os setores que, por razões operacionais, não conseguirem cumprir integralmente o horário das 08h às 20h deverão divulgar previamente as alterações de horário na página institucional do *Campus Bragança Paulista* (bra.ifsp.edu.br);

Recomenda-se que o público externo e interno verifique previamente os horários de atendimento de cada setor, bem como eventuais alterações, atentando-se às modalidades de atendimento presencial e remoto, conforme divulgado no portal institucional;

Quando houver necessidade, os servidores deverão solicitar o abono de ponto à chefia imediata, conforme os procedimentos institucionais;

Não haverá necessidade de alteração da folha de horário. Os servidores que realizarem suas atividades em horário diferente do previamente cadastrado deverão cumprir normalmente sua carga horária semanal.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 18/12/2025 18:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1089517

Código de Autenticação: d096930b65



COMUNICADO N.º 1/2025 - DRG/BRA/IFSP